



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071524-23.2019.6.26.8000

Informação nº 332/2019

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 24ª Zona Eleitoral, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 36,52 (trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 439,00** (quatrocentos e trinta e nove reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2018, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2019 (4%) e daquele estimado para 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1635520.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 44.405.967/0001-29

Endereço ⇒ Rua Coronel Joaquim José de Lima, 1016 – Bebedouro/SP

CEP ⇒ 14701-450

À consideração superior.

AstCP, em 12/11/2019.

Anderson Ceron

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 12/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/11/2019, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/11/2019, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635521** e o código CRC **06F0D254**.